Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municípal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 07.04	- SECRETARIA - MANU	DE TENÇÃO	EDUCAÇÃO, DAS	CULTURA, ATIVIDADES	DESPOR DO	TO E ENSINO	LAZER MÉDIO
07.04.12.362.0200.2.750-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	-	FUND	00	MUNICIPAL	D	Α	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em Consorcio Publico 3.000,00							
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):							
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.05		-		MEIO			AMBIENTE
08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,0							

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2014

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeit Municipal

O Documento de Nº D11012014 Foi publicado nesta data no mural desta. Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em 22/05/14

Responsável: